

EDITAL Nº 01 /2020 ESA-RS

**SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O LIVRO
“Direito Urbanístico e Planejamento Urbano: Novos desafios para o Brasil – Volume V”**

A Escola Superior de Advocacia, em conjunto com a Comissão Especial de Direito Urbanístico e Planejamento Urbano da OAB/RS, torna público o Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do livro no formato E-book, sob a coordenação de Elaine Adelina Pagani, Rosângela Herzer dos Santos e Fernanda Osório, intitulado “*Direito Urbanístico e Planejamento Urbano: Novos desafios para o Brasil – Volume V*”.

1. OBJETIVOS

Aproximar as Comissões de Direito Urbanístico das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil no debate acerca das demandas inerentes ao Direito Urbanístico. Divulgar as experiências em matéria de Direito Urbanístico e planejamento urbano dos Estados brasileiros. Proporcionar a publicação das produções científicas oriundas de estudos e experiências em Direito Urbano, bem como proporcionar uma profunda reflexão e discussão sobre os avanços, retrocessos, desafios e as possibilidades para a formação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de cidades justas, incluídas e sustentáveis. Os artigos devem estar ligados com o Direito Urbano, podendo ter como linhas de pesquisa as áreas temáticas elencadas no item 5.3. Deste edital.

2. DO LIVRO A SER PUBLICADO

O livro será publicado no formato digital, em plataforma E-book com registro de ISBN. A obra será composta, parte por artigos de autores convidados (dada a sua longa e comprovada trajetória profissional ou acadêmica sobre o tema), e outra parte por artigos aprovados através de seleção pública. Entretanto, caso não seja selecionado um número mínimo de artigos com qualidade para compor a obra, a ESA-OAB-RS reserva-se o direito de não publicá-la.

3. PÚBLICO ALVO

Este edital destina-se a advogados, arquitetos, administradores, gestores públicos, engenheiros, sociólogos, estudantes e demais profissionais comprometidos com o Direito Urbano no país.

4. CRONOGRAMA

O processo seletivo dos artigos seguirá o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	31/01/2020
Submissão dos artigos	De 01/02 a 29/04/2020
Revisão dos artigos pela Comissão	De 02/05 a 31/05/2020
Assinatura da Declaração de Cessão de Direitos Autorais	01/06 a 15/06/2020
Lançamento do Livro	Na Conferência Estadual de Advocacia

5. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

O artigo deverá ser, preferencialmente, inédito e, obrigatoriamente, na língua vernácula. Todos os artigos devem ter resumo, palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco) e referências bibliográficas ao final. O texto deverá ter a forma de artigo, com introdução, problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências. Serão aceitos como trabalhos os ensaios e os estudos com conclusão parciais ou finais, abordando temáticas novas ou já estabelecidas na área urbanística, que evidenciem elaboração teórica e rigor conceitual na análise.

5.1 SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Na submissão do artigo o autor deverá anexar 02 (dois) arquivos, com os seguintes conteúdos:

1º um arquivo **com** identificação do (s) autor (es):

- a) Título do Artigo
- b) Nome do autor
- c) Nome (s) do coautor (es)
- d) Nível de escolaridade de cada autor e coautor (es) (graduação e pós-graduação, citando as instituições)
- e) Currículo resumido de cada autor, coautor (máximo até 3 linhas) que indique nome do autor, coautor, formação básica, instituição de formação, titulação acadêmica, atividade que exerce, instituição em que trabalha, cidade, estado, país.
- f) Informações para contato (e-mail, telefone e endereço)

2º um arquivo **sem** identificação do (s) autor (es):

Texto na íntegra (sem a identificação dos autores). O texto na íntegra deverá ter até 20 laudas incluindo:

- a) Título do trabalho;
- b) Resumo contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave.
- c) Texto completo;
- d) Notas de rodapé;

- e) Referências;
- f) Quadros, figuras, tabelas ou gráficos.

NENHUMA identificação do autor e/ou coautores deve constar no arquivo do texto na íntegra. Textos que não atendam às regras especificadas acima serão automaticamente excluídos.

5.2. FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos apresentando devem seguir a seguinte formatação:

- a) Textos devem ser em Word com, no máximo, 20 (vinte) laudas, incluindo tabelas, quadros, gráficos, figuras, referências bibliográficas, acompanhados de um resumo em português ou na língua em que o artigo foi escrito, contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave;
- b) Folha A4, formato retrato;
- c) Título em maiúscula, corpo 12; negrito, com alinhamento centralizado;
- d) Espaçamento entre linhas 1,5;
- e) Fonte: Times New Roman, tamanho 12 para o texto, 11 para as citações recuadas e 10 para notas de rodapé;
- f) Margens esquerda e superior de 3 cm;
- g) Margens direita e inferior de 2,0 cm;
- h) Alinhamento do corpo do texto deve ser justificado com recuo de 1,25 na primeira linha;
- i) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel; imagens em formato TIF, com resolução mínima de 300 dpi;
- j) Incluir número de página (com exceção da primeira) na margem inferior à direita;
- k) Para citações adotar o **sistema autor-data**, de acordo com a ABNT NBR 10520;
- l) Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office;
- m) Tanto o arquivo com identificação do (s) autor (es) quanto o arquivo sem identificação do (s) autor (es) deverão estar na extensão em Word (doc) ou (docx).

Os artigos apresentados em formato diferenciado não serão apreciados pela Comissão Organizadora.

5.3. ÁREAS TEMÁTICAS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- Cidades e a Globalização: cidades, territórios e a globalização
- Cidades Inteligentes – *Smart Cities*
- Instrumentos urbanísticos e o financiamento das cidades
- Função social das cidades e da propriedade
- Planejamento urbano e a urbanificação de favelas
- Regularização fundiária – REURB
- Instrumentos da política urbana: da aplicação e a sua efetividade
- Direito à Cidades plurais

- Ensino de Direito Urbano: experiências em atividades de extensão e pesquisa
- Conflitos fundiários e a criminalização dos movimentos sociais
- A Liberdade Econômica e seus impactos no Direito Urbanístico
- A crise democrática e os impactos no Direito Urbanístico brasileiro
- O tratamento do Judiciário brasileiro nos conflitos fundiários urbanos
- Os desafios para a implementação do Direito Urbanístico brasileiro.

6. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS

Os dois arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail direitourbano@oabrs.org.br até 29 de abril de 2020, sendo que apenas o e-mail com a resposta da Comissão Organizadora é que confirmará a inscrição. Todos os e-mails recebidos com artigos serão respondidos com a confirmação pela Comissão Organizadora.

7. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão avaliados pela Comissão Organizadora, bem como pelos demais membros da Comissão Especial de Direito Urbanístico e Planejamento Urbano da OAB/RS e do Conselho pedagógico da ESA-OAB/RS. Os artigos serão considerados aceitos ou recusados.

8. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os artigos selecionados pela Comissão Organizadora comporão a obra coletiva. Do resultado da seleção, não caberá recurso.

Os autores que tiverem os artigos selecionados serão contatados pela Comissão Organizadora, que disponibilizará a Declaração de Cessão de Direitos Autorais, a qual deverá ser preenchida pelo autor e enviada à Comissão Organizadora devidamente assinada para fins de publicação.

9. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO (E-BOOK)

O livro E-book será lançado oficialmente no mês de agosto de 2020, por ocasião da Conferência Estadual de Advocacia, que será promovido pela OAB/RS, ESA e a Comissão de Direito Urbanístico e Planejamento Urbano da OAB/RS, na sua sede na cidade de Porto Alegre, e será disponibilizado na Biblioteca Virtual da ESA – Escola Superior de Advocacia-OAB/RS.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração aos autores que tiverem artigos selecionados.

A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores. Autores que realizarem plágios, além de ter o artigo rejeitado, sofrerão as devidas sanções legais.



Os autores, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão Organizadora.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: direitourbano@oabrs.org.br

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2020.

Rosângela Herzer dos Santos
Diretora-Geral da ESA-OAB/RS

Elaine Adelina Pagani
Presidente da Comissão Especial de
Direito Urbanístico e Planejamento
Urbano – CEDUPU-OAB/RS